



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

**PARECER Nº 02/2026**

Aprovado por JRxo  
Em 18/03/26  
Presidente

**DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLETAR Nº 05/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que "Altera a Lei nº 335 de 22 de maio de 2006, do Município de Floresta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o projeto atual trata da mesma reforma administrativa já rejeitada no PL nº 001/2025, sem apresentar elementos novos que justifiquem reapresentação;

CONSIDERANDO que a Mensagem nº 34/2025 sustenta que não há criação de novos cargos, limitando-se a ajustes de nomenclaturas e reorganização administrativa. Entretanto, o Anexo Único do projeto demonstra a previsão de cargos comissionados e respectivas remunerações, implicando impacto financeiro direto;

CONSIDERANDO que não foram apresentados estudos de impacto orçamentário e financeiro, tampouco relatórios que demonstrem como a nova estrutura traria economia ou eficiência;

CONSIDERANDO que o pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima não apresenta dados objetivos que justifiquem a pressa, comprometendo a transparência e a análise criteriosa;

CONSIDERANDO que o município enfrenta dívida significativa com o regime próprio de previdência (FlorestaPrev), além de cortes nos transportes universitários e demissões de servidores. Nesse cenário de restrição orçamentária, propor aumento de despesas com cargos comissionados é incompatível com a responsabilidade fiscal e com as prioridades sociais da população;


Esta Comissão entende, portanto, que a referida matéria não apresenta elementos novos ou convincentes que justifiquem a sua aprovação. Pelo contrário, reforça a necessidade de rejeição, por implicar aumento de despesas sem a devida comprovação de viabilidade financeira, em um contexto de crise fiscal marcado por dívida previdenciária, cortes de serviços essenciais e demissões.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 02 de março de 2026

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

  
Lenilda Maria dos Santos Belo  
Presidente



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

Francisco Ferraz Novaes Neto  
Membro